

EDITAL N º 04

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 07/2022, nomeada pela Portaria 204, de 28 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais em vista ao disposto no Edital 01, TORNA PÚBLICO a Classificação Final para preenchimento de vagas temporárias e emergenciais, contendo a pontuação obtida em relação a cada Candidato, conforme segue:

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Colocação	Nome do candidato	Pontuação obtida
1º	CLASSI FORMAGINI VALERIO	70 pontos
2º	MAGARETE LIMA DA LUZ	70 pontos
3º	ANA LUCIA BENEDITO CORADI	70 pontos
4º	SILVANE MARQUES DE FARIAS	70 pontos
5º	FABIANE FORMAGINI	70 pontos
6º	ELIANE FERNANDES	70 pontos
7º	VANESSA VESCOVI	70 pontos
8º	CAROLINE ANDRINE DOS SANTOS	70 pontos
9º	ANDRESSA BORILLE SCORSATTO	70 pontos
10º	VANESSA FORMAGINI	70 pontos
11º	LETICIA FORMAGINI CASTRO	70 pontos
12º	CARLA AJALA COSTA	70 pontos
13º	GISELI PANCOTTE BORELLI	65 pontos
14º	ELIANE DA ROSA LORENA	60 pontos
15º	SIRLEI FÁTIMA CAPROSKI DA LUZ	40 pontos
16º	CLARICE FLORIANO DOS SANTOS	40 pontos
17º	LEILA APARECIDA DA SILVA CRISTANI	20 pontos

18º	DOUGLAS LEVINALLI TROYANO	10 pontos
19º	FRANCIELLI DE OLIVEIRA ZANOTELLI	10 pontos

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Colocação	Nome do candidato	Pontuação obtida
1º	VALÉRIA MESACASA TRENTIN	70 pontos
2º	VANESSA FORMAGINI	70 pontos
3º	BRUNO MORESCHI	70 pontos

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Colocação	Nome do candidato	Pontuação obtida
1º	NERI BORELLI FORMAGINI	70 pontos

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Colocação	Nome do candidato	Pontuação obtida
1º	MICHELINE DE ALMEIDA	60 pontos

FARMACÊUTICO

Colocação	Nome do candidato	Pontuação obtida
1º	DÉBORA PADILHA	15 pontos

Foram utilizados s critérios do item 11 do Edital para aplicação do desempate:

“11.1.1 apresentar maior grau de formação;

11.1.2 apresentar maior tempo de experiência na atividade;

11.1.3 tiver obtido a maior pontuação no(s) Comprovante(s) de participação em Congressos, Simpósios, Fóruns de Educação, Jornada Pedagógica e Similares, com duração mínima de 20 horas;

11.1.4 Sorteio em ato público”.

Os candidatos poderão interpor recurso escrito perante a Comissão em relação ao resultado preliminar, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, conforme estipulado no item 10 do edital 01.

Após transcurso do prazo recursal e de julgamento, se houver, será publicado o edital contendo a Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Itapuca, e no site www.itapuca.rs.gov.br e pelos telefones 51 36133058 e 36133160.

Itapuca, 22 de dezembro de 2022.

Dárcio Róis Scariot
Membro e Secretário

Admílson Gambatto
Membro

Luciano Scorsatto
Membro